



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA

## **EDITAL SIMPLIFICADO nº 08/2021**

### **Consulta Pública para Escolha de Representante do Centro de Tecnologia na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Docente da Carreira de Magistério Superior**

A Comissão Eleitoral do Centro de Tecnologia, designada pela PORTARIA nº 09/2021/CT de 01 de Março de 2021, com fundamento na Resolução nº 20/2020-CONSUNI/UFPB, Resolução nº 54/2006 – CONSEPE/UFPB; e OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 2/2021 – PROGEP – CPPD, torna pública a convocação dos docentes lotados no Centro de Tecnologia – CT para eleição do Representante do CTa na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente processo eleitoral tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para Representante, e respectivo suplente, na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD (2021-2022).

#### **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. Para a inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

- I – Docente da carreira do Magistério Superior e lotado no Centro de Tecnologia;
- II – Disponibilidade para realiza as atividades inerentes ao exercício do mandato;

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão das 0h1min até 23h59min do dia 01/04/2021.

3.2. As inscrições serão realizadas por meio de requerimento conjunto (Representante e suplente) endereçado a presidência da Comissão Eleitoral (**Modelo Anexo I**).

3.3. O requerimento de inscrição deverá ser encaminhado para o CT – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.17.01.12), via Documento Eletrônico no SIPAC.

**SIPAC → Protocolo → Documentos → Cadastrar Documento**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA

**Preenchimento dos campos no Documento eletrônico são os seguintes:**

Documento(espécie): REQUERIMENTO

Assunto do documento: 021.1 - CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS;  
INSCRIÇÃO E CURRÍCULUM VITAE

Natureza do Documento: OSTENSIVO

Tipo de Documento Detalhado: Pedido de inscrição na consulta para representante do ct na CPPD (2021-2022)

Forma do Documento: Escrever Documento (**inserir conteúdo anexo I**)

- 3.4. No prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o término da inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará a homologação das inscrições e seus respectivos números, que serão atribuídos pela ordem de inscrição.
- 3.5. Caberá recurso contra o indeferimento de candidatura, devendo este ser encaminhado via Processo Eletrônico no SIPAC para CT – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.
- 3.6. Em caso de impugnação, renúncia, ou qualquer outra questão que impossibilite a candidatura concorrer ao pleito e em não havendo outra inscrita, abrir-se-á novo prazo para registros de candidaturas, de acordo com as regras estabelecidas neste Edital ou outros que porventura venham a ser publicados.

#### 4. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

- 4.1. A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, através do SigEleição, acessível a todos os servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes habilitados para esta consulta, localizado no sítio eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br>.
- 4.2. Terão direito a voto todos os servidores docentes lotados no Centro de Tecnologia;
- 4.3. Havendo inscrição de apenas 01 (uma) candidatura, esta será considerada eleita na Consulta Pública, e o resultado enviado para apreciação do Conselho de Centro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA

5. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

- 5.1. A eleição será remota, através do SIGEleição, no dia 19 de Abril de 2021, das 8 h às 17 h, conforme estabelecido nos itens 4.1 e 4.3 deste Edital, exceto no caso de inscrição de apenas 01 (uma) candidatura, conforme item 4.3.

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 6.1. Os votos serão apurados imediatamente após o término da votação. A apuração será feita pelo SIGEleição e a totalização dos votos será feita por segmento.
- 6.2. Encerrado o processo de votação, o Presidente da Comissão Eleitoral, assessorado pela STI, emitirá o relatório com a apuração e publicará o resultado.
- 6.3. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.
- 6.4. Em caso de empate entre as chapas será declarada a vencedora aquela com o candidato titular com mais idade.

7. CALENDÁRIO

| PROCEDIMENTO   | DATA               |
|--|--------------------|
| Publicação do Edital   | 29/03/2021         |
| <b>Inscrição das candidaturas</b>  | <b>01 /04/2021</b> |
| Homologação das candidaturas inscritas   | 05/04/2021         |
| Pedido de impugnação das candidaturas – enviar para <a href="mailto:agp@ct.ufpb.br">agp@ct.ufpb.br</a> | 06/04/2021         |
| Publicação do resultado dos pedidos de impugnação das candidaturas                                     | 07/04/2021         |
| Divulgação da lista nominal de votantes  | 13/04/2021         |
| Prazo para pedido de impugnação da lista nominal de votantes   | 14/04/2021         |
| Divulgação da lista nominal de votantes após recurso   | 15/04/2021         |
| <b>Data da votação</b>   | <b>19/04/2021</b>  |
| Divulgação do resultado final  | 20/04/2021         |



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE TECNOLOGIA

8. DA DESIGNAÇÃO

8.1. Os nomes eleitos serão apreciados pelo Conselho de Centro – CT e, em seguida, designados através de portaria pelo Diretor de Centro.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

9.2. Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer à Comissão Eleitoral, no prazo de 01 (um) dia útil, através do correio eletrônico [agp@ct.ufpb.br](mailto:agp@ct.ufpb.br), e esta terá igual prazo para deferir ou indeferir o pedido.

João Pessoa, 29 de Março de 2021.

Marcel de Gois Pinto  
Diretor do CT/UFPB

## ANEXO – I

---

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Diretor do Centro de Tecnologia  
A/C da Comissão Permanente Eleitoral

Requerimento de inscrição para o processo de consulta eleitoral para Representante do CT na Comissão Permanente de Pessoa Docente (CPPD) para o período 2021-2022.

#### **Candidato(a) a Representante**

Nome:

Matrícula Siape:

End. Correio eletrônico:

#### **Candidato(a) a Suplente**

Nome:

Matrícula Siape:

End. Correio eletrônico:

Declaramos conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral e afirmamos que as informações prestadas são verdadeiras.

---

**Obs: Após cadastrar o documento no SIPAC, incluir as assinaturas do(a) candidato(a) e suplente, e encaminhar para o CT – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.17.01.12).**

**SIPAC → Protocolo → Documentos → Cadastrar Documento**

**Preenchimento dos campos no Documento eletrônico são os seguintes:**

Documento(espécie): REQUERIMENTO

Assunto do documento: 021.1 – CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS; INSCRIÇÃO  
E CURRICULUM VITAE

Natureza do Documento: OSTENSIVO

Tipo de Documento Detalhado: Pedido de inscrição na consulta para  
representante do ct na CPPD (2021-2022)

Forma do Documento: Escrever Documento (**inserir conteúdo anexo I**)